



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Campus de São Borja

Curso de Bacharelado em Ciências Sociais – Ciência Política

LUCIANE APARECIDA GONÇALVES DO VALES

**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR *NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA:*
UM ESTUDO *DE CASO***

Trabalho de Conclusão de Curso

São Borja
2013

LUCIANE APARECIDA GONÇALVES DO VALES

**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR *NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA:*
UM ESTUDO *DE CASO***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, da Universidade Federal do Pampa como requisito para obtenção da graduação de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Me. Juliana Lima Moreira Rhoden

São Borja
2013

LUCIANE APARECIDA GONÇALVES DO VALES

**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA:
UM ESTUDO DE CASO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, da Universidade Federal do Pampa como requisito para obtenção da graduação de Bacharel em Ciência Política.

Orientador: Me. Juliana Lima Moreira Rhoden.

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em: 22 de Maio de 2013

Banca examinadora

Prof^a Me Juliana Lima Moreira Rhoden
Orientador
Unipampa São Borja

Prof^o Dr^o David Carbonai
Unipampa São Borja

Prof^a Dr^a Adriana Cantini
Unipampa São Borja

Este trabalho é dedicado aos meus pais e a minha filha Bárbara, pela forma carinhosa com que me dedicaram seu carinho e seu amor incondicional nos momentos que mais precisei.

AGRADECIMENTOS

A Deus, onipresente em minha vida, em todos os desafios e conquistas.

Aos meus pais, Luciano do vales e Dorai Gonçalves do vales, que me ensinaram a lutar por meus objetivos e por isso são em muito responsáveis por minhas vitórias.

A Bárbara do Vales Lima, minha filha, pessoa a quem meu amor é incondicional.

Agradeço aos meus queridos colegas de trabalho e coordenadora da AABB Comunidade pelo apoio e coleguismo nos momentos de aflições.

A coordenadora do PIM em são borja pela sua atenção e colaboração.

Aos colegas de universidade de todos os cursos e turmas, que iniciaram e estiveram juntos comigo nesta trajetória, responsáveis por momentos únicos que estarão gravados pra sempre na minha memória.

Agradeço com enorme carinho aos grandes amigos conquistados durante minha graduação, pessoas singulares que me motivaram durante todo o tempo. Pedro Leonel Shimitz, Renato Rodrigues, Rodrigo Mendonça, Mariliane Lima, Gionei Neis, apenas pessoas tão especiais como vocês poderiam me cativar como amigo e tolerar meu humor inconstante.

Aos queridos professores com quem tive o privilégio de conviver durante minha graduação, cada um com sua singularidade, mas não poderia deixar de agradecer em especial ao professor Geder Luiz Parcianello, pois, foi com ele que aprendi a enfrentar as adversidades de uma formação acadêmica

A minha orientadora, uma pessoa valorosa com quem tive mais que uma relação de mestra e aluna, mas também de amizade e admiração. Juliana, obrigado por tornar a experiência deste trabalho uma atividade leve e prazerosa, distante da realidade desgastante experimentada por muitos de meus colegas.

RESUMO

O Programa Primeira Infância Melhor (PIM) integra a política de governo do Estado do Rio Grande do Sul. Desenvolvido desde 2003, constitui um programa institucional de ação socioeducativa que abrange famílias com crianças de zero até seis anos e gestantes em situação de vulnerabilidade social. O presente estudo teve como objetivo descrever o surgimento do PIM na cidade de São Borja e trata-se de um estudo de caso. Para alcançar os objetivos propostos foi realizado primeiramente uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto e consultadas outras fontes que abordassem sobre programa no município de São Borja- Rs. A opção pelo trabalho com Primeira Infância neste sentido despertou meu interesse pela área visto que os espaços para exposição sobre esta temática são restritos. Cidades do interior são mais difíceis de serem trabalhadas em função de inúmeros fatores onde os posicionamentos políticos, as relações pessoais e mesmo as condições de acesso a informação e formação são difíceis. Por estas razões este trabalho centrou como objetivo estudar e avaliar os espaços destinados para a Políticas Públicas, para à Infância no Município de São Borja, bem como a forma como é tratada a fim de verificar se estão enquadrados aos conceitos teóricos Políticos e Educacionais apontados pelos autores da área.

Palavras- chave: Política; Educação; Primeira Infância.

ABSTRACT

The Best Early Childhood Program (PIM) integrates the policy of the state government of Rio Grande do Sul Developed since 2003, is a socio-institutional program of action covering families with children zero to six years and pregnant women in a situation of social vulnerability. This study aimed to describe the emergence of PIM in São Borja, it is a case study. draw a demarcation issue we chose to analyze works related to the subject with respect to the program in the municipality of San Borja-Rs. The choice of working with Early Childhood this sense increased my interest in the area since the exhibition spaces of this production is generally restricted in Brazilian journals and especially in São Borja. The inner cities are more difficult to be worked due to many factors where the political opinions, personal relationships and even the conditions of access to information and training are more restricted. For these reasons, this work focused to study and evaluate the spaces intended for Public Policy for the Child in the municipality of São Borja, and how it is treated in order to verify that they are framed to theoretical concepts mentioned by the Political and Educational authors in the field.

Key-words: Politics, Education, Early Childhood.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 O QUE É O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR.....	11
1.1 Organograma da Estrutura do PIM.....	13
1.2 Contextualização Histórica.....	15
2 A PRIMEIRA INFÂNCIA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL.....	19
2.1 A primeira Infância como eixo integrador de Políticas Públicas.....	21
3 OSURGIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR NO MUNICIPIO DE SÃO BORJA.....	23
4 ANÁLISE DE CASO.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	28
REFERÊNCIAS.....	30
ANEXOS.....	32

INTRODUÇÃO

O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso é apresentar o Programa Primeira Infância Melhor (PIM), implantado em abril de 2003 no Estado do Rio Grande do Sul. Voltado para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, o PIM constitui-se numa das mais importantes políticas públicas desse Estado e, sob a coordenação da Secretaria Estadual da Saúde, articula esforços das Secretarias Estaduais e Municipais da Educação, da Cultura, e da Justiça e desenvolvimento Social, método utilizado foi o estudo exploratório e descritivo (Yin, 2005), auxiliado por levantamento bibliográfico, através de leituras relacionadas ao assunto.

A confiança entre as pessoas é um dos itens de maior influência sobre as relações entre elas e, conseqüentemente, sobre o resultado de trabalho em coletividade. Por isso existe uma preocupação tão grande com a ética e a confiança.

O desenvolvimento da criança é um processo dinâmico e contínuo entre o seu patrimônio genético e o meio ambiente.

Neste processo de transformação da criança, todas as áreas estão progredindo, interagindo e influenciando as outras, permitindo que a criança tenha seu desenvolvimento físico e intelectual integrado ao seu meio.

O estudo de caso foi realizado no município de São Borja, onde foi investigado sobre esta política pública voltada para a primeira infância.

Historicamente, o atendimento da criança tem sido fragmentado e assistencialista o que aponta para a necessidade da formulação de políticas públicas com ações intersetoriais que enfatizem o seu desenvolvimento integral.

O Governo do estado do Rio Grande do sul sabedor de que a criança deve ser vista como parte de um contexto, entende que há necessidade da participação das famílias e da sociedade numa conjugação de esforços com o setor público, visando atendimento das necessidades essenciais da criança de modo integral, sistemático e duradouro.

Buscando colocar em pratica esta concepção, o Governo gaúcho apresenta o programa “ PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR”, cujo objetivo é a promoção do desenvolvimento integral das crianças do estado, na faixa etária de zero à seis anos de idade, com ênfase no período de zero à três anos.

O programa foi criado com base na metodologia do Projeto cubano “Educa a tu Hijo” do Centro de Referencia Latinoamerica para La Educaci3n Preescolar (CELEP); estando voltado para o desenvolvimento das capacidades f3sicas, intelectuais, sociais e emocionais das crianas atendidas .

O programa 3 desenvolvimento pelas secretarias Estaduais e municipais de Sa3de, Educa3o, Cultura, Cidadania e ao Social, com o apoio do gabinete da Primeira dama.

Seu car3ter intra e intersetorial integram as Secretarias Estaduais da Educa3o, da Cultura, do Trabalho e Desenvolvimento Social e da Sa3de, sendo esta a respons3vel pela coordenao do Programa. O programa foi adaptado para a realidade do Rio Grande do Sul, tendo como objetivo orientar as fam3lias, a partir de sua cultura e experi4ncias, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianas desde a gesta3o at3 os seis anos de idade (CARVALHO, SANTOS, 2011).

A ateno e o cuidado 3 primeira inf3ncia v3m sendo assunto constante nas discuss3es nacionais e internacionais, e servem de incentivo para a implantao de programas que auxiliam fam3lias e crianas a desenvolver suas potencialidades, buscando a realizao pessoal e uma melhor integrao na sociedade.

1 O QUE É O PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR

O Programa Primeira Infância Melhor(PIM), é uma política pública pioneira no estado do Rio Grande do Sul, foi implantado em 7 de abril de 2003 e tornou-se lei estadual nº 12.544 em 03 de julho de 2006.

O PIM foi concebido na Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, em 2003, pelo secretário Osmar Gasparini Terra. Com formação médica, interessado nos avanços das pesquisas e descobertas das neurociências, Terra sensibilizou-se para o fato de que tais avanços demonstravam uma relação direta entre os cuidados e estímulos adequados na primeira infância e o desenvolvimento cerebral e global da criança.

As bases teóricas do Programa fundamentam-se nos estudos da Neurociências, onde se destaca a importância do estímulo externo para a organização da rede neuronal no período entre os zero e seis anos, bem como nas idéias de teóricos como Bowlby (1907-1990), através da Teoria do Apego; Winnicott (1896-1971), que defende a relação saudável entre mãe e bebê; Piaget (1896-1980) na promoção da interação do indivíduo com o meio; e Vygotsky (1896-1934) contemplando o desenvolvimento psicossocial da criança.

O Programa tem dois tipos de Modalidades de Atendimento que constituem a natureza intersetorial, de intervenção e de promoção educativas do desenvolvimento integral na primeira infância: *Modalidade de Atenção Individual* (de zero a três anos) e *Modalidade de Atenção Grupal* (4 a 5 anos e 11 meses). Como aponta Schneider e Ramires (2007):

A atenção dedicada às famílias participantes do PIM é realizada por meio das *Modalidades de Atenção Individual* e *Grupal*, complementadas pela abordagem comunitária. Todo o trabalho de orientação às famílias e estímulo a seus filhos é planejado e realizado de forma lúdica, levando em conta a faixa etária das crianças ou o período gestacional da mãe, as dimensões do desenvolvimento integral consideradas pelo Programa, seus pressupostos teóricos, o contexto e seus aspectos culturais. Além disso, o trabalho sempre é baseado no Acompanhamento dos Ganhos de Desenvolvimento, o que compreende o Diagnóstico Inicial do Desenvolvimento Infantil e avaliações subsequentes. Tanto o Diagnóstico Inicial quanto as avaliações posteriores utilizam indicadores de desenvolvimento que tomam como referência as dimensões a serem acompanhadas: cognitiva, motora, socioafetiva e linguagem. Eles orientam todo o planejamento do trabalho a ser realizado, que deve ir ao encontro

das características e necessidades de cada criança/família (SCHNEIDER e RAMIRES, 2007, p.66-67).

O programa foi implantado visando promover o desenvolvimento cognitivo, intelectual, motora de seus participantes, os visitantes trabalham integrados com suas famílias assistidas, para que juntos consigam atender as expectativas da comunidade são-borjense prestando-lhes um serviço de qualidade, através da qualificação dos mesmos e adequação das condições de trabalho.

A execução do PIM é de responsabilidade das prefeituras municipais, são elas que selecionam os coordenadores e visitantes, capacitando e aprimorando seus conhecimentos para o trato com as crianças e suas famílias.

O Programa Primeira Infância Melhor é implantado nos municípios através de uma parceria entre Estado e os Municípios e oficializado através de um *Termo de Adesão*, especificado na *Portaria n° 206/2008*¹. A adesão ao Programa se dá através da sensibilização dos Gestores Municipais pela Secretaria Estadual da Saúde e por livre iniciativa dos mesmos.

Reconhecer a importância dos relacionamentos, dos vínculos afetivos e do modo de promover o desenvolvimento das crianças, constitui um meio de possibilitar a melhora da qualidade da atenção a essa faixa etária.

Tal estudo nos indicara os resultados dessa implantação, se foram positivos, perpetrando nas gestões futuras, independentemente de siglas partidárias, uma vez que, a melhora no serviço traz benefícios aos cidadãos, e satisfação as famílias assistidas.

A primeira infância é um período altamente sensível, marcado por rápidas transformações no desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional. A subnutrição, carência de cuidados e tratamento inadequado são profundamente prejudiciais às crianças pequenas, com repercussões frequentemente sentidas nos futuros anos de vida adulta. Uma criança que recebe cuidados extremamente insuficientes [...] provavelmente sofrerá atrasos em seu desenvolvimento, os quais dificilmente serão recobrados mais tarde. Programas adequados podem incrementar significativamente o bem-estar das crianças pequenas durante os anos de formação, além de complementar o cuidado recebido no lar. (UNESCO, p. 23, 2007)

¹ Portaria que reajustou o valor do incentivo financeiro repassado pelo Estado e reitera as obrigações e atribuições do Estado e Municípios.

Uma criança amada, bem cuidada e alimentada, que é tratada com respeito e carinho, que recebe orientações claras, limites justos e firmes tem maiores chances de desenvolver seus potenciais intelectuais e emocionais de modo mais seguro e produtivo os reflexos destes cuidados serão notados na escola, na redução da criminalidade, no aumento de mão de obra e no baixo índice de gestação na adolescência.

1.1 Organograma da Estrutura do PIM

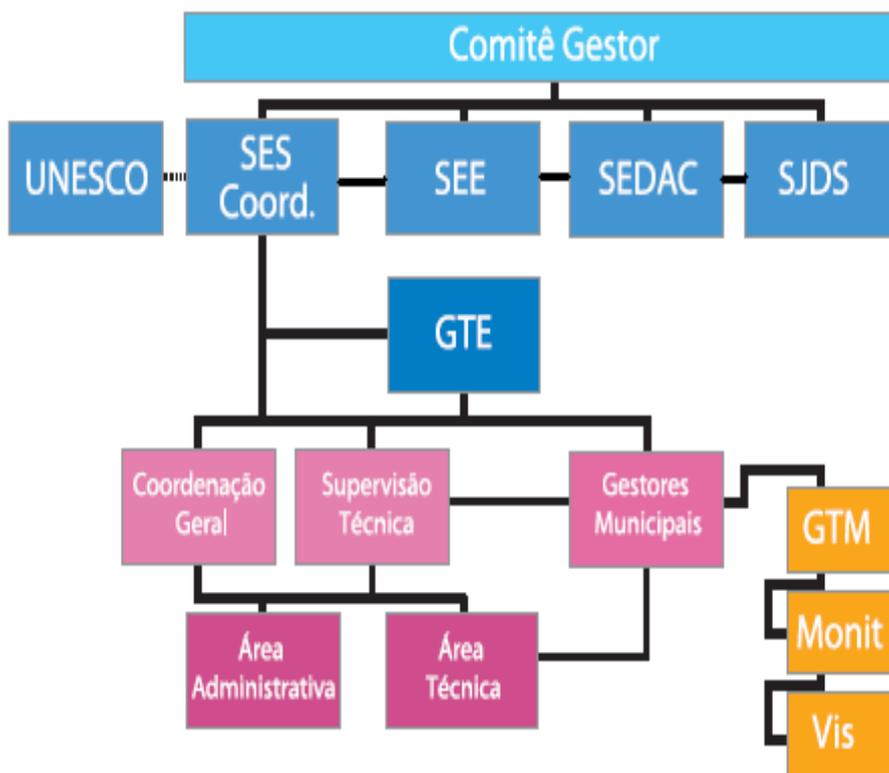


Figura 1 – Organograma da Estrutura do PIM.
Fonte: Documentos institucionais do PIM (2007).

O Comitê gestor conta com varias parcerias entre elas a UNESCO, Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Foi fundado logo após o fim da segunda Guerra Mundial, com o objetivo de contribuir para a paz e segurança e segurança no mundo, através da educação, da ciência, da cultura e das comunicações. A sede da Unesco fica em Paris, na França e atua em 112 países.

O Programa é coordenado, na esfera estadual, pela Secretaria da Saúde, com apoio das Secretarias da Justiça e Desenvolvimento Social, Cultura e Educação, através de um Comitê Gestor, que tem como objetivo a promoção de ações conjuntas, visando a implementação, o monitoramento e a avaliação de resultados do Programa.

Ainda em âmbito estadual, segundo Schneider e Ramires (2007), a gestão operacional do Programa é exercida pelo Grupo Técnico Estadual (GTE), que é integrado por técnicos das Secretarias envolvidas e por representantes das Coordenadorias Regionais de Saúde e da Educação.

O GTE conta também com a colaboração das Delegacias Regionais da Secretaria Estadual da Justiça e Desenvolvimento Social. Consiste num grupo multidisciplinar, composto por profissionais com formação superior nas áreas social, da saúde, da cultura e da educação.

Este grupo tem como função organizar estratégias de implantação e implementação do Programa nos municípios, ou seja, é ele que planeja, monitora, capacita, acompanha e avalia as ações realizadas pelo Grupo Técnico Municipal (GTM), Monitores e Visitadores.

O Grupo Técnico Municipal é o responsável pela gerência do PIM em seu município, e é integrada por três técnicos, representantes preferencialmente, das Secretarias da Saúde, Educação, Cultura ou Assistência Social.

Da mesma forma, em âmbito municipal, este grupo é responsável pelo planejamento, capacitação, acompanhamento e avaliação das ações do Programa.

1.2 Contextualização Histórica

A atenção integral à primeira infância vem sendo objeto de interesse e de ações específicas em diversos países, a partir da Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas (NY- USA) ocorrida em 1989², que assinalou o direito à sobrevivência como prioridade. Uma exploração das experiências internacionais realizadas em diversos países, como México, Estados Unidos, Suécia, Inglaterra e Cuba, Propiciou ao estado do Rio Grande do Sul posicionar-se e positivamente em relação à primeira infância.

A experiência de Cuba apresenta um programa cuja linha de ação prioritária objetiva a atenção à primeira infância. Iniciada há 10 anos, constitui um marco de referência internacional. Atualmente o Programa tem uma cobertura de 75% da população a que se dirige e está vinculado ao sistema cubano de educação pré-escolar, contribuindo para que as crianças que ingressam no Ensino Fundamental obtenham êxito.

O PIM integra os Programas Estruturantes do Governo do Estado do RS: “ Saúde Perto de Você”, da Secretaria Estadual da Saúde, e “ Emancipar”, da Secretaria Estadual da Justiça e Desenvolvimento Social, como ação transversal de promoção do desenvolvimento infantil.

Buscando colocar em prática esta concepção, o Governo gaúcho apresenta o programa “ PRIMEIRA INFANCIA MELHOR”, cujo objetivo é a promoção do desenvolvimento integral das crianças do estado, na faixa etária de zero à seis anos de idade, com ênfase no período de zero à três anos.

No que diz respeito à infância e Adolescência, a Legislação Brasileira mais recente tem como embasamento legal;

² A Assembléia Geral das Nações Unidas adotou a Convenção sobre os Direitos da Criança – Carta Magna para as crianças de todo o mundo – em 20 de novembro de 1989, e, no ano seguinte, o documento foi oficializado como lei internacional.

A Convenção sobre os Direitos da Criança é o instrumento de direitos humanos mais aceito na história universal. Foi ratificado por 193 países. Somente dois países não ratificaram a Convenção: os Estados Unidos e a Somália - que sinalizaram sua intenção de ratificar a Convenção ao assinar formalmente o documento.

- A finalidade do PIM é promover o desenvolvimento integral da criança desde a gestação até cinco anos e onze meses de idade, com ênfase na faixa etária *de zero a três anos*. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA instituído em 1990 pela lei Federal 8069 que “ dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente” e que em seu artigo 4º determina que “ é dever da família, da comunidade, do Poder Público e da Sociedade em geral assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”;
- A infância é um período de extrema importância para a formação da personalidade e para a identidade do ser humano. É lamentável que ainda tenhamos feito muito pouco em favor do respeito e da proteção a esse período de formação do ser humano. a Constituição federal de 1988, que institui os direitos sociais do cidadão, entre eles, a proteção à maternidade e à infância;
- A Lei Federal 8080 de 1990 traz como princípios e diretrizes do SUS a Universalidade, a integralidade, a equidade e a resolutividade nos serviços de saúde;
- A Lei Federal 9394 de 1996, estabelece as Diretrizes e bases da educação Nacional. Sendo a educação Infantil a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- A Lei orgânica da Assistência Social – LOAS que objetivando cumprir o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e no estatuto da Criança e do Adolescente, estabelece que, na organização dos serviços assistenciais, seja dada a prioridade a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social.

Apenas uma legislação avançada não garante o cumprimento e a efetivação de todos os seus dispositivos.

É necessário mais do que isso: vontade política, sensibilidade, envolvimento e comprometimento dos gestores, participação e controle social, bem como investimentos, articulação entre as várias esferas de governo, entre outros.

As decisões tomadas em nome da lei são marcadas pela “competência de caráter penal e tutelar do Juiz; sua interferência ocorria nas hipóteses de prática do ato infracional e nas demais situações caracterizadas como problemas sociais” (PEREIRA, 2000, p. 13).

Ao mesmo tempo em que é fundamental a existência deste arcabouço legal que garanta os direitos da criança e os deveres da família e do Estado, é também importante que sejam desencadeadas ações efetivas que venham concretizar tais preceitos. Fundamenta-se no desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano.

A presente comunicação objetiva destacar as estratégias de fortalecimento e de articulação das redes de serviço que o PIM atua, as quais redimensionam/ampliam o conceito de saúde, ao incorporarem os *saúde física*, como promotores de sujeitos saudáveis e felizes e como um dos possíveis redutores de investimentos no SUS – uma forma de melhor otimizar os recursos já existentes no próprio sistema.

Acredita-se que há uma interação sensível entre essas duas forças: genética e meio ambiente. De modo que a experiência ajuda a adaptar a biologia do bebê ao seu meio. Reconhecer e atender as necessidades básicas da criança é uma das principais funções da família e da sociedade.

O apoio à sobrevivência, ao crescimento, ao desenvolvimento e à aprendizagem das crianças – o que compreende ocupar-se da saúde, nutrição e higiene e, bem como do desenvolvimento cognitivo, social, físico e emocional – desde o nascimento até sua entrada na escola primária em ambiente formal, informal e não-formal”(UNESCO, 2007, p. 5).

Ao olhar para os primeiros anos de vida como uma importante fonte de desenvolvimento pessoal e social, busca-se refletir sobre a iniciativa rio-grandense do Programa Primeira Infância Melhor, sua aplicação no âmbito municipal e se aos olhos das famílias beneficiárias, o programa esta alcançando os seus objetivos propostos enquanto uma política publica voltada a primeira infância.

As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas, voltadas à promoção das habilidades das crianças, considerando a diversidade tanto

das culturas, tradicionais indígenas quanto das quilombolas, através das modalidades de atenção individual e grupal e das abordagens comunitárias.

As situações de perigo ou irregulares estavam associadas ao abandono material ou moral, considerando-se que poderiam conduzir o “menor” à criminalidade. Compreendia-se que tais situações irregulares, via de regra, eram consequência da situação irregular da família, principalmente da sua desagregação.

Atuando junto às famílias - em especial, àquelas cuja renda per capita é de meio salário mínimo - e respeitando as diferentes culturas familiares e suas experiências, o Visitador do PIM orienta os pais/cuidadores na promoção do desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus bebês e de suas crianças, através de atividades lúdica, reforçando questões de saúde, higiene, coordenação motora, vínculos afetivos e de desenvolvimento da linguagem.

O Visitador é a pessoa que atua diretamente com as gestantes, famílias e/ou cuidadores e suas crianças, nas comunidades vinculadas ao Programa, por meio de atividades específicas. As famílias recebem do Visitador orientações semanais visando à promoção das habilidades/capacidades das crianças e/ou gestantes, em seu contexto cultural.

2 A PRIMEIRA INFÂNCIA E O DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Os seis primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento integral de meninas e meninos. Por isso, o UNICEF dá prioridade, em suas ações, ao direito de cada criança brasileira a sobreviver e se desenvolver.

É na primeira infância que a criança desenvolve grande parte do potencial mental que terá quando adulto. Sendo assim, essa fase constitui-se uma janela de oportunidades. A atenção integral nessa faixa etária influencia no sucesso escolar, no desenvolvimento de fatores de resiliência e auto-estima necessários para continuar a aprendizagem, na formação das relações e da autoproteção requeridas para independência econômica e no preparo para a vida familiar.

Até o sexto ano de vida, o desenvolvimento do cérebro é muito rápido e pode ser afetado por fatores biológicos, psicossociais, herança genética e pela qualidade do ambiente em que se vive e se convive. Esse processo pode, a longo prazo, afetar a capacidade estrutural e funcional, influenciando negativamente o desenvolvimento cognitivo e socioemocional do ser humano.

Por isso, dar prioridade às crianças de até 6 anos e às suas famílias na construção e implementação de planos integrados e intersetoriais representa o reconhecimento da importância estratégica dessa faixa etária. Espera-se que esses planos garantam o aumento nos orçamentos públicos federal, estadual e municipal direcionados a serviços integrados de saúde, educação, cultura, assistência, proteção às crianças e suas famílias. Entretanto, para que esses serviços alcancem seus propósitos, é necessário que o poder público articule-se com a sociedade civil e a iniciativa privada.

Um dos principais objetivos do programa, portanto, é influenciar as políticas públicas, estimulando a implementação de planos voltados para a atenção a crianças de até 6 anos de idade. Nesse sentido, gestores municipais, bem como a sociedade de um modo geral (radialistas, profissionais de saúde, educadores infantis, vereadores, empresários, juízes, promotores, legisladores, conselheiros,

líderes comunitários e religiosos), serão cobrados para que cumpram o seu importante papel na construção de políticas públicas de qualidade voltadas à primeira infância.

Frente às mudanças sociais e econômicas, diversos arranjos são realizados pelas famílias para o cuidado de suas crianças, às vezes, sem as mínimas condições de segurança física e emocional, ou mesmo preparo adequado para auxiliá-las em sua formação e desenvolvimento, a atenção integral à Primeira Infância, em geral, tem baixa cobertura e se faz mais críticas nos três primeiros anos de vida.

A conexão jurídico-assistencial ocorrido nesse período visava um propósito único de salvar a Criança para transformar o Brasil, pois, o maior potencial para a formação do caráter e de sua formação moral ocorre na infância.

A educação e a formação de hábitos são necessários desde a primeira infância, pois é imprescindível o conhecimento do que é regular, causa e condição mais geral do desenvolvimento infantil, sabendo que existem particularidades individuais e períodos críticos.

A primeira infância foi citada por vários clássicos da política, para John Locke(1600-1693)que acreditava que a mente de uma criança era como uma “ tabula rasa ou uma lousa em branco”, e que as crianças não possuíam qualquer tendência inata.

Suponhamos, pois, que a mente é, como dissemos, um papel em branco, desprovida de todos os caracteres, sem quaisquer idéias; de onde lhe provém este vasto estoque que a ativa e que a ilimitada fantasia do homem pintou nela como uma variedade quase infinita, de onde a criança cria suas brincadeiras, atitudes, amizades desde o início de sua vida.

2.1 A Primeira Infância Como eixo integrador das Políticas Públicas

Formular políticas de proteção às famílias, em que o foco de eleição do público prioritário para atendimento seja a presença da criança pequena no núcleo familiar, parece ser uma das formas de garantir melhores condições de desenvolvimento às crianças.

O papel das políticas públicas deve ser o de garantir às famílias as condições para exercer sua competência e a responsabilidade. Para tanto, deve facilitar o acesso das famílias aos serviços e programas de formação, melhorar suas condições de vida, reafirmar as responsabilidades e autoridade dos pais na educação de suas crianças, além de proporcionar maior e melhor informação sobre as necessidades do desenvolvimento infantil.

É indispensável, portanto, a articulação de todos os setores envolvidos com o atendimento da criança pequena e com a promoção e a proteção de suas famílias, através de um modelo integrado de execução local de uma política pública para a infância.

Estudos científicos têm demonstrado que o desenvolvimento da criança é resultado da complexa interação de sua constituição genética com o meio onde vive. Desde a concepção, diversos fatores diferenciam o desenvolvimento infantil, que de acordo com as faixas etárias, precisa ser estimulado na área afetiva, motora, cognitiva e emocional.

O acompanhamento que se faz as gestantes cadastradas no programa do PIM visa conscientizar a futura mamãe da influência de seu estado emocional e afetivo na vida de seu filho. Antes do nascimento, o bebê precisa ser desejado, ser amado.

No período de 0 a 3 anos, muitos eventos ocorrem pela primeira vez: o primeiro sorriso, a primeira palavra, os primeiros passos. Percebe-se grande evolução no desenvolvimento motor, na fala e na linguagem. Nesta fase, a criança apresenta uma grande plasticidade cerebral, sendo o cérebro capaz de realizar novas funções, formando de maneira duradoura e sob pressão do meio uma vasta rede de conexões.

Por isso, quanto mais a criança for estimulada, desafiada e questionada nesta faixa etária, maior será a rede de conexões elaboradas em seu cérebro.

O período de 3 a 6 anos é ideal para o “trabalhar a socialização”. É um tempo difícil para os pais, porém, é fundamental para o desenvolvimento infantil. Nesta fase, as crianças cadastradas no PIM participam de encontros grupais onde o principal objetivo é possibilitar um processo de humanização, através do qual a criança vai adquirindo maior capacidade para mover-se, coordenar, sentir, pensar e interagir com outros e com o meio que a rodeia.

No grupo ela vai descobrir que não é a única, que precisa repartir e respeitar o outro. Através das brincadeiras, irá aprender regras, limites e outras atitudes que são indispensáveis para viver em sociedade.

Analisando isso tudo, pode-se concluir que a criança que é estimulada adequadamente, que recebe atenção e é amada, cresce pronta para encarar o mundo e vencê-lo.

3 O SURGIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

São Borja esta situada na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul, com uma população de aproximadamente 61.671 habitantes (IBGE 2010), faz parte dos 50 municípios Gaúchos pioneiros na implementação do Programa Primeira Infância Melhor, desde 2003, na gestão do Prefeito José Pereira Alvares, o mesmo era composto por dois visitantes e cinquenta famílias atendidas.

Os bairros do Itacherê e Jockey Clube foram os primeiros a serem atendidos pelo Programa, com muita carência e dificuldade os visitantes desenvolveram um ótimo trabalho.

Em 2006 na gestão do Prefeito Mariovane Weis, o PIM teve um aumento considerável em números de visitantes e famílias atendidas, em Março do mesmo ano foram capacitados 26 visitantes, cada um responsável por 25 famílias, com um total de 650 famílias atendidas.

A parceria com as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social é imprescindível para o andamento do Programa, assim como a participação das

O encontro contou com a participação do prefeito em exercício Jefferson Homrich, representantes das secretarias de Educação e Cultura (SMEC) e do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC) e da 35ª Coordenadoria Regional de Educação.

O representante do Grupo Técnico Estadual, apresentou os resultados estaduais e municipais. A pesquisa ocorreu entre os dias 23 e 27 de agosto de 2010.

Foram avaliadas 45 famílias atendidas pelo PIM no município. Entre os diversos aspectos avaliados está o ambiente familiar, as relações afetivas, as condições de higiene, os tipos de brinquedos utilizados para diversão, a escolaridade dos componentes, entre outros. comunidades onde são atendidas as famílias.

Em 03.03.2011 foram apresentados os resultados de uma avaliação feita pelo GTM e uma comissão Cubana, onde foram avaliados os desempenhos dos visitantes e suas famílias, São Borja foi destaque entre os 496 Municípios que participam do Programa.

O representante do GTE³ destacou que o trabalho do PIM não ocorre de forma isolada: "É necessário criar uma rede de execução do programa, envolvendo principalmente saúde e educação". A professora também afirmou que o PIM é um programa consolidado através dos resultados obtidos.

O prefeito em exercício Jefferson⁴ declarou que o resultado apresentado está dentro do previsto, mas "é necessário avançar cada vez mais, fortalecendo o PIM com a disponibilidade de mais estrutura". Homrich também destacou a atenção dispensada pela Administração na promoção da saúde: "Possuímos cobertura de 83% de ESFs, 105 agentes comunitários de saúde e 26 visitantes do PIM, além de outros profissionais ligados a área da saúde.

As instalações físicas do Programa neste município estão localizadas no prédio do extinto Hospital São Francisco de Borja. Em 2013 o programa conta com uma equipe composta por 26 Visitadores, 01 Digitador, 02 Monitores, 01 Coordenadora (enfermeira), 01 Assistente Social e 01 Pedagoga. Entre os anos de 2006 e 2012 foram atendidas 3.900 famílias.

A base do Programa Primeira Infância Melhor está no reconhecimento da importância da família como agente de seu próprio desenvolvimento, cuja influência é decisiva por sua atuação na educação dos filhos, perpetuando a herança cultural. É no cotidiano e na convivência familiar de cada criança que o PIM apóia e fortalece as famílias [...]. O convívio com adultos responsáveis faz da criança um aprendiz nato, pois palavras, ações e atitudes representam estímulos constantes para a construção e organização de inúmeras capacidades, como autoconfiança, autonomia, segurança e sociabilidade. [...] Quando o meio ambiente da criança é constituído por relações culturais/familiares saudáveis, estas se tornam requisitos indispensáveis ao desenvolvimento integral das potencialidades do indivíduo. (ALMEIDA, 2008, p.2).

O PIM objetiva e melhora as condições do ambiente familiar, com resultados positivos em vários aspectos, entre eles estão: Melhor cuidado com a saúde, hábitos de higiene e alimentação.

O PIM orienta as famílias para que promovam o desenvolvimento integral das crianças desde a gestação até os 6 anos de idade.

O programa tem como gestor um Grupo Técnico Estadual (GTE), responsável por capacitar, monitorar e avaliar o programa nos municípios. As prefeituras

³ Grupo Técnico Estadual

⁴ A referida informação nos foi passada em uma conversa informal com o Vice-prefeito Jefferson que no momento havia assumido a Prefeitura Municipal de São Borja.

executam o programa, por meio do Grupo Técnico Municipal (GTM), composto por representantes das Secretarias Municipais de Saúde (SMS), Educação e Cultura (SMEC) e do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC).

Entre as atribuições do GTM está a coordenação, seleção e capacitação dos monitores e visitadores e pelo mapeamento e seleção das famílias beneficiadas. Aos visitadores cabe a orientação das famílias, por meio de atividades específicas, através de formas adequadas de estimulação das crianças de zero a três anos.

As crianças de três a seis anos de idade são atendidas juntamente com os pais em grupo na própria comunidade. A parceria com as secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social é imprescindível para o andamento do Programa, assim como a participação das famílias e da comunidade

4 ANÁLISE DE CASO

O PIM nasceu desta forma, alicerçado em estudos e experiências concretas que demonstram os benefícios da ação sócio educativa e dos cuidados de qualidade destinados à primeira infância. Foi concebido à luz de um novo paradigma norteador da compreensão e das ações nos campos da saúde, educação, assistência social e cultura.

Em contraposição ao modelo que privilegiava a intervenção sobre os problemas, a doença, o déficit, a falta, assistiu-se a passagem ao paradigma da atenção integral, contemplando ações educativas e de promoção da saúde e do desenvolvimento, e prevenção das dificuldades, além das ações de atenção e assistência quando necessárias.

De ações especializadas e focalizadas, busca-se contemplar ações interdisciplinares e intersetoriais, que levem em conta a complexidade dos aspectos da saúde e da educação infantil.

A experiência do Programa Primeira Infância Melhor, o PIM, em São Borja, ensina que é possível, sim, mobilizar gestores e sociedade na implementação de políticas públicas voltadas para a primeira infância. O desenvolvimento desse Programa tem trazido importantes lições.

A primeira delas diz respeito à aliança entre governo do estado e municípios, para uma ação co-ordenada e capaz de trazer os resultados esperados, de acordo com as características e necessidades dos municípios, e com base no suporte e apoio técnico permanente e financeiro do estado.

Cuidar de uma criança significa satisfazer sua necessidade básica de proteção, nutrição, cuidados de saúde, afeto, interação e estimulação, segurança induzida pela consistência e previsibilidade do meio ambiente.

O acompanhamento que se faz as gestantes cadastradas no programa do PIM visa conscientizar a futura mãe da influência de seu estado emocional e afetivo na vida de seu filho. Antes do nascimento, o bebê precisa ser desejado, ser amado.

As pessoas que convivem com a gestante devem se preparar para acolher com alegria um ser inocente e indefeso, que depois de vir ao mundo não será nada

se não contar com o carinho, a atenção e a dedicação da mãe e de pessoas próximas.

No período de 0 a 3 anos, muitos eventos ocorrem pela primeira vez: o primeiro sorriso, a primeira palavra, os primeiros passos. Percebe-se grande evolução no desenvolvimento motor, na fala e na linguagem. Nesta fase, a criança apresenta uma grande plasticidade cerebral, sendo o cérebro capaz de realizar novas funções, formando de maneira duradoura e sob pressão do meio uma vasta rede de conexões.

Quanto mais a criança for estimulada, desafiada e questionada nesta faixa etária, maior será a rede de conexões elaboradas em seu cérebro. Isso também justifica o fato de o tamanho da cabeça da criança aos dois anos ser praticamente o mesmo que sua cabeça terá na idade adulta.

O período de 3 a 6 anos é ideal para o “trabalhar a socialização”. É um tempo difícil para os pais (tempos de birras, choros...), porém, é fundamental para o desenvolvimento infantil.

Nesta fase, as crianças cadastradas no PIM participam de encontros grupais onde o principal objetivo é possibilitar um processo de humanização, através do qual a criança vai adquirindo maior capacidade para mover-se, coordenar, sentir, pensar e interagir com outros e com o meio que a rodeia. No grupo ela vai descobrir que não é a única, que precisa repartir e respeitar o outro. Através das brincadeiras, irá aprender regras, limites e outras atitudes que são indispensáveis para viver em sociedade.

Analisando isso tudo, pode-se concluir que a criança que é amada, que recebe atenção cresce pronta para encarar o mundo e vencê-lo. Desta forma, protege-se o futuro dessas crianças, favorecendo sua cidadania, suas possibilidades de inserção e participação na sociedade, e sua contribuição para a transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PIM é um programa de Políticas Públicas voltado para o desenvolvimento infantil como um todo, podemos afirmar que hoje é o Programa mais completo na área, trabalhando as coordenações motoras, a integração e o comprometimento das famílias com a comunidade.

O investimento que é feito pelos Governos estaduais e Municipais estão tendo retornos imediatos, pois, a criança que participa do PIM tem um maior aproveitamento na escola, com baixo índice de reprovação

As Políticas Públicas voltadas para essas áreas só tem a contribuir para o bem-estar social, a partir do momento que o ser humano percebe que esta sendo cuidado interfere no seu comportamento e na sua maneira de conduzir sua vida.

O ser humano precisa de estímulos para mudar seu comportamento, ao saber que tem visitantes participando de sua rotina faz com que ele tenha outros interesses.

O PIM contribui com o Bem-Estar Social das famílias com que trabalha, mostrando de forma clara e objetiva que a saúde daquele núcleo familiar depende de todos os que estão no ambiente.

A criança que é acompanhada pelo visitador do PIM tem recebe as informações necessárias para seu crescimento físico e intelectual, pois o mesmo trabalha com atividades físicas, cognitivas e motoras. Finalizando as considerações sobre a análise proposta neste trabalho, é importante ressaltar que mesmo em leituras informativas, são grandes e diversificados os espaços destinados ao programa, existem interesses em manter o PIM em São Borja por ser um dos programas Estaduais que atendem o maior número de famílias diretamente, com encontros periódicos com as crianças e suas famílias.

Em síntese, o Programa Primeira Infância Melhor busca criar condições, promover e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos, através do trabalho intenso e contínuo com suas famílias e comunidades, garantindo o atendimento das necessidades essenciais das crianças.

PIM tem como pressuposto básico o fato de que se as crianças tiverem suas potencialidades promovidas e desenvolvidas com o auxílio dos seus pais ou

cuidadores, com respeito, amor e paciência, alcançarão os ganhos propostos para seu desenvolvimento integral.

No âmbito das ações intersetoriais compartilha-se do ideal e da dificuldade da implantação destas ações. Neste sentido, a identificação constante de parcerias em São Borja

tem se tornado um desafio para o Grupo Técnico Municipal, na medida em que se propõe um apoio e uma atenção maior às crianças de zero a seis anos e gestantes atendidas pelo PIM.

Por fim, ressalta-se a viabilidade e a riqueza das ações desenvolvidas no desafio da constituição de projetos, traçando elos conectivos entre os participantes do processo, almejando um campo mais efetivo, técnico e sociopolítico, onde saúde, educação, social, Comitê para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, e sociedade civil organizada se conectem e se articulem, somando esforços para o fortalecimento das redes sociais de suporte para a infância.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Leila Maria de. **A Infância como Eixo Integrador de Políticas Públicas: Programa Primeira Infância Melhor – (PIM)**. Disponível em: <http://www.fmcsv.org.br/pdf/FMCSV_IWA_Leila.pdf>. Acesso em 09 de mai de 2013

CARVALHO, Andrea Leusin; SANTOS, Marília Ache Carlotto Brum. O visitador do PIM como ferramenta para a detecção precoce da surdez na primeira infância. **Primeira Infância Melhor**. Abr 2011. Disponível em:http://www.pim.saude.rs.gov.br/a_PIM/noticias/265/Artigo_visitador_e_surdez_corrigido.pdf. Acessado em: 09 de mai de 2013.

DURKHEIM, ÉMILE, 1858 – 1917. **A educação moral** / Émile durkheim; tradução de Raquel Weis. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. – (Coleção Sociologia)

ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente

GIL, ANTONIO CARLOS 1946 - **Como elaborar projetos de pesquisa/ ANTONIO CARLOS GIL**. – 4. Ed.- São Paulo: Atlas,2002.

GUIDDENS, ANTONY, 1938 – **Modernidade e Identidade** / ANTONY GUIDDENS; tradução, Plínio Dentzien. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2002

Os Clássicos da Política, 1 / organizador FRANCISCO C. WEFFORT; colaboradores MARIA TEREZA SADECK... [et al [. – São Paulo : Ática, 2008. (coleção fundamentos)

SHENAIDER, ALESSANDRAI e VERA REGINA RAMIRES – **Primeira Infância Melhor: Uma inovação em políticas publicas** – Brasília. Nov. 2007

PAPALIA, DIANE E. **Desenvolvimento Humano** / diane E . Papalia, Sally Wendkos Olds, Ruth Duskin Feldman ; (tradução José Carlos Barbosa, Carla Versace, Mauro Silva). - - São Paulo : McGaw-hill,2009.

RIZZINI, IRENE – **O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil** /Irene Rizzine, - 2. Ed. Rev. – São Paulo: Cortez, 2008

SHAFFER, DAVID R. **Psicologia do desenvolvimento** : Infância e adolescência / DAVID R SHARRER ; tradução Cintia Regina Pembertom Cancissu; Revisão técnica Antônio Carlos Amador Pereira. - - São Paulo : cengage Learning 2009.

UNESCO. **Bases sólidas: educação e cuidados na primeira infância; relatório de monitoramento global de educação para todos** – EPT, 2007. Brasília: UNESCO, 2007.

www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=431800. Acessado em 09 de maio de 2013

WWW.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao. Acessado em 11/03/2013 às 15hs e 30 min

<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacao/id3192.htm>. Acessado em 12/03/2013 às 20hs.

ANEXOS

Lei nº 8.080
de 19 de Setembro de 1990.

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º - Esta Lei regula, em todo o território nacional, as ações e serviços de saúde, executados, isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

TÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 2º - A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

§ 1º - O dever do Estado de garantir a saúde consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

§ 2º - O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

Art. 3º - A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do País.

Parágrafo Único. Dizem respeito também à saúde as ações que, por força do disposto no artigo anterior, se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem-estar físico, mental e social.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Vide Lei nº 12.061, de 2009

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Da Educação

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§ 1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII - valorização do profissional da educação escolar;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- X - valorização da experiência extra-escolar;
- XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

TÍTULO III

Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - ~~progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;~~
- II - universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Lei nº 12.061, de 2009)

Artigo 227 do Constituição da Republica Federativa do Brasil 1988

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 2º - A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º - O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola; (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

§ 4º - A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º - A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º - Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º - No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá: (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens; (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas. (Incluído Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)